



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ*

INDICAÇÃO N.º 016/2019.

À Mesa Executiva.
Da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, Marcos Fioravante, o que segue:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que tome as devidas providências nas entradas de acesso as Praias de Pontal do Sul.

Faço tal solicitação devido à reclamações de moradores da região, que se queixam da precariedade que têm para acessar as praias do Balneário de Pontal do Sul devido ao mato alto e caminhos abandonados onde a restinga tomou conta, pois os mesmos reclamam seus direitos pelos altos impostos, IPTU e Taxa da União serem pagos corretamente e não receberem a atenção devida.

Certo de suas providências.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.



Binho
Vereador

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul
- CEP 83.255-000 - Po

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0147/2019 Hora: 16:35

Data de Protocolo: 07/03/2019

Interessado: Vereador Binho

Assunto: Indicação 16/2019

